PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 892, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Ouvidoria, datado de 11/10/12 e Protocolo nº 6327/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ROSINO PEREIRA RIBEIRO,** servidor Requisitado do Estado, FC-02, Matrícula Nº 308161365, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador e Ouvidor deste Tribunal, em virtude de seu deslocamento para as Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 15/10 a 17/10/2012, em função do Projeto Ouvidoria Itinerante, em conformidade com a Portaria G.P. Nº 983/2012.

Ressalto que o referido servidor estará acompanhado, **em tempo integral**, o referido Desembargador no período de 15/10 a 17/10/12.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 14/10 a 18/10/2012, tendo em vista a distância a ser percorrida de São Luís até a cidade de Imperatriz/MA, onde permanecerá a disposição da equipe itinerante.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm